



PORTARIA Nº 6045/PR/2023
(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 6225/2023](#))

Designa os integrantes do Comitê Técnico Gestor do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificada, de que trata a [Portaria Conjunta nº 4/PR-TJMG](#), de 14 de agosto de 2018.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o parágrafo único do art. 2º da [Portaria Conjunta PR-TJMG nº 4](#), de 14 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta nº 4/PR-TJMG](#), de 14 de agosto de 2018, que instituiu o Comitê Técnico Gestor do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificada - CTG-SEEU;

CONSIDERANDO a composição do CTG-SEEU, fixada pelo art. 2º da [Portaria Conjunta PR-TJMG nº 4](#), de 2018;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Corregedor-Geral de Justiça no Ofício nº 38720/2022;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0518639-06.2022.8.13.0000 e 0500094-82.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Comitê Técnico Gestor do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificada - CTG-SEEU, de que trata a [Portaria Conjunta nº 4/PR-TJMG](#), de 14 de agosto de 2018, como representantes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, os seguintes integrantes:

I - Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro, Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF, que o coordenará; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 6225/2023](#))

~~I - Evaldo Elias Penna Gavazza, Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF, que o coordenará;~~

II - Andréa Cristina de Miranda Costa, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

III - Luiz Carlos Rezende e Santos, Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Belo Horizonte;

IV - Rodrigo Pirani Corrêa da Costa, da Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

V - Gislêne Sousa Salomão, da Corregedoria-Geral de Justiça;

VI - Paula Cottini de Carvalho, escritã da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a [Portaria da Presidência nº 5.017](#), de 1º de dezembro de 2020;

II - a [Portaria da Presidência nº 5.035](#), de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente